

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Secretaria/Órgão:

INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

2. Descrição do Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MONITORAMENTO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, PARA ATENDER OS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC”

Lote	Item	Qtd.	Unid	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	10	Diária	PULA-PULA - PEQUENO Medidas aproximadas de 3 metros X 3 metros, confeccionado em lona kp, rede de proteção nas laterais e acompanhado de motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
01	02	10	Diária	PULA-PULA - GRANDE Medidas aproximadas de 5 metros de diâmetro X 6 metros de altura, confeccionado em lona kp, com paredes laterais até o topo, entrada e saída com rampa e acompanhado de motor e sistema de ancoragem. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
01	03	10	Diária	KID PLAY CASINHA Brinquedo confeccionado em lona kp, com medidas aproximadas de 04 metros de largura X 04 metros de comprimento X 03 metros de altura, contendo paredes laterais de proteção e entrada e saída frontal; escalada pelo carro do para mini escorrega; Mini Jump no jardim da casa, piscina de bolinhas dentro da casa e estar acompanhado de sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
01	04	10	Diária	KID PLAY FAZENDINHA	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

			a	Brinquedo confeccionado em lona kp, com medidas aproximadas de 5 metros de largura X 5 metros de comprimento X 1 metro de altura, contendo paredes laterais de proteção e entrada e saída frontal, obstáculos internos e acompanhado de sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.		
01	05	10	Diária	KID PLAY CENTOPÉIA Brinquedo inflável confeccionado em lona kp com medidas aproximadas de 1,80 metros de largura X 8 metros de comprimento X 4 metros de altura largura, com sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
01	06	10	Diária	FUTEBOL DE SABÃO Quadra de Futebol de Sabão inflável confeccionado em lona kp, tamanho de 10 metros de comprimento X 5 metros de largura, com faixas para proteção do usuário. Piso Inflável e acompanhado de motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
01	07	10	Diária	ALPINISMO INFLÁVEL – Brinquedo confeccionado em lona kp, com altura de 5 metros e colchão de proteção nas 4 laterais. Cabo de segurança com cinto, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
01	08	10	Diária	ESCORREGADOR RADICAL Brinquedo confeccionado em lona kp, com medidas aproximadas de 11 metros de	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00

				comprimento X 4 metros de largura e duas pistas de descida, com piscina inflável, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.		
01	09	10	Diária	TOBOGÃ - PEQUENO Brinquedo confeccionado em lona kp, com medidas aproximadas de 5 metros de comprimento X 3 metros de largura X 4 metros de altura e uma pista de descida, podendo ser utilizado com água, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
01	10	10	Diária	TOBOGÃ - GRANDE Brinquedo confeccionado em lona kp, com medidas aproximadas de 10 metros de comprimento X 3 metros de largura X 6 e uma pista de descida, podendo ser utilizado com água, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
01	11	10	Diária	TRIBOGÃ - MÉDIO Brinquedo confeccionado em lona kp com medidas aproximadas de 8 metros de largura X 5 metros de comprimento X 3 metros de altura, com parede lateral de proteção de um metro de altura. O brinquedo deve possuir Tobogã central, escada de acesso e três rampas para descida e obstáculos e estar acompanhado de motor e sistema de ancoragem. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem, abastecimento de água e retirada por conta da empresa.	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
01	12	10	Diária	TRIBOGÃ - GRANDE	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

			a	Brinquedo confeccionado em lona kp com medidas aproximadas de 9 metros de largura X 9 metros de comprimento X 4 metros de altura, com parede lateral de proteção de um metro de altura. O brinquedo deve possuir Tobogã central, escada de acesso e três rampas para descida e obstáculos e estar acompanhado de motor e sistema de ancoragem. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem, abastecimento de água e retirada por conta da empresa.		
01	13	10	Diária	CHUTE AO GOL - Brinquedo confeccionado com lona kp, com medidas aproximadas de 3 metros de comprimento X 2 metros e meio de largura X 3 metros de altura e pontuação impressa na lona. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
01	14	10	Diária	“JOÃO BOBO”, Brinquedo inflável com medidas aproximadas de 5 metros X 5 metros, acompanhado de motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
01	15	10	Diária	TOURO MECÂNICO Brinquedo com controladora de velocidade e base em colchão inflável em tamanho aproximado de 3 metros X 3 metros, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
01	16	10	Diária	“GIRO RADICAL” Brinquedo inflável de obstáculos em movimento com base em colchão inflável em	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

				diâmetro aproximado de 4 metros com sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.		
01	17	10	Diária	CAMA ELÁSTICA Brinquedo com diâmetro superior à 4m, com cerca de proteção, escada de acesso. Brinquedo com controladora de velocidade e base em colchão inflável em tamanho aproximado de 3 metros X 3 metros, sistema de ancoragem e motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
01	18	10	Diária	GUERRA DE COTONETES Brinquedo inflável com medidas aproximadas de 5 metros X 5 metros e “cotonetes almofadados” com tamanho superior a 1 metro. Acompanhado de motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 600,00	R\$ 6.000
01	19	10	Diária	CORRIDA DE OBSTÁCULOS, Brinquedo inflável com medidas aproximadas de 4 metros de largura X 7 metros de comprimento, acompanhado de motor. Permanência em uso (diária) de no mínimo 6 horas, com monitor para atividades recreativas para acompanhamento dos usuários; Montagem e retirada por conta da empresa.	R\$ 850	R\$ 8.500,00
02	20	10	Diária	MÁQUINA DE PIPOCA COM OPERADOR Entrega gratuita e ilimitada de pipoca, disponibilizadas em saquinhos; os ingredientes necessários e embalagens são de responsabilidade da empresa contratada.	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

				Período de atuação (diária) de no mínimo, 6 horas.		
02	21	10	Diária	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM OPERADOR Entrega gratuita e ilimitada de algodão doce no palito. Os ingredientes necessários e embalagens são de responsabilidade da empresa contratada. Período de atuação (diária) de 6 horas.	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
TOTAL					R\$ 160.200,00	

2.1. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. Descrição da prestação de serviço a ser desenvolvidas

A solução como um todo para a necessidade de realização de atividades recreativas nos eventos anuais realizados pelo Instituto Cultural São Lourenço consiste na contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, incluindo todos os serviços necessários à sua plena operação, de forma integrada, segura e adequada ao público infantil.

A demanda por atividades recreativas exige não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a disponibilização de serviços complementares indispensáveis ao seu funcionamento, garantindo a execução completa do evento.

Dessa forma, a solução contempla os seguintes elementos:

- Locação de brinquedos infláveis diversos, em modelos e dimensões variadas, conforme especificações previamente definidas no descrito do item 2 do termo de referência;
- Transporte dos equipamentos até espaços indicadas;
- Montagem e instalação completa dos brinquedos nos locais e horários estabelecidos;
- Disponibilização de monitores capacitados, responsáveis pelo acompanhamento das crianças durante a utilização dos brinquedos, garantindo a segurança e organização das atividades;
- Assistência técnica durante todo o período de uso, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos.
- Desmontagem e retirada dos brinquedos ao final de cada período de utilização;
- Cumprimento do cronograma de execução, conforme programação de cada evento.

A execução dos serviços deverá ocorrer nos locais e espaços indicadas pelo Instituto Cultural São Lourenço, respeitando os horários previamente definidos, garantindo a adequada organização das atividades e a segurança dos participantes.

A solução adotada considera todo o ciclo de vida do objeto contratado, desde o transporte, instalação, operação assistida, manutenção durante o uso até a retirada dos equipamentos, assegurando que todas as etapas necessárias para o atendimento da demanda sejam plenamente atendidas.

Dessa forma, a contratação proposta se apresenta como a alternativa mais adequada para garantir a realização dos eventos com qualidade, segurança e eficiência, atendendo integralmente às necessidades do Município de São

Lourenço do Oeste/SC.

4. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de preço.

5. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de **R\$ 160.200,00**. Tal estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços (considerando o valor mínimo) cotado com potenciais fornecedores para cada uma das atividades, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

6. Dotação Orçamentária:

- Dotação D - 2/2026 - 41.001.13.392.4516.2.031. 3.3.90.00.00. 1.500.0000.0000 - **Manutenção Do Instituto Cultural De São Lourenço - Instituto Cultural De São Lourenço;**
- DOTAÇÃO D - 9/2026 41.001 13.392.4516.2.076 3.3.90.00.00. 1.500.0000.0000 - **MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA.**

7. Vigência:

A vigência da referida licitação terá validade 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

8. Justificativa:

O Município de São Lourenço e o Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL, no exercício de suas atribuições institucionais e administrativas, promovem, ao longo do ano, uma programação diversificada de eventos culturais, artísticos, recreativos, educativos, turísticos, comemorativos, de entretenimento e de integração comunitária, destinados à população local e regional, bem como aos visitantes que participam das atividades promovidas pelo Poder Público Municipal.

A realização dessas ações constitui importante instrumento de promoção do acesso ao lazer, à recreação e à convivência comunitária, contribuindo para a valorização da identidade cultural local e para a promoção da integração entre o Município e a comunidade.

A programação municipal contempla eventos e atividades comemorativas alusivas à datas especiais e períodos festivos, além de ações de entretenimento, recreação e lazer que são promovidas ao longo do exercício, de acordo com o calendário oficial e com as necessidades identificadas pela Administração Pública e e pelas autarquias municipais.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de disponibilização de atrações recreativas destinadas especialmente ao público infantil e adolescente, dentre as quais se inserem os **brinquedos infláveis**, e **máquinas de pipoca e algodão doce**, que constituem importante recurso de entretenimento e lazer para os eventos promovidos pelo Município, contribuindo para tornar as programações municipais mais atrativas, acessíveis e adequadas ao público familiar.

Assim, ensejamos a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para atendimento das demandas anunciadas anteriormente. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da especificidade do serviço, que envolve o fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, acompanhamento e desmontagem, conforme as características e necessidades de cada evento. A execução por empresa especializada também possibilita maior segurança e adequada operacionalização dos brinquedos, observando-se as normas técnicas e as condições necessárias para sua utilização pelo público.

A contratação permitirá, ainda, que a Administração Pública e o Instituto Cultural disponham de itens para atividades recreativas para atender diferentes eventos e períodos do calendário municipal, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e disponibilização permanente dos equipamentos pelo Poder Público, o que se mostra mais adequado sob os aspectos operacional e econômico.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a disponibilização de **brinquedos infláveis e máquinas de pipoca e algodão doce**, conforme especificações e quantitativos definidos no processo, mostra-se necessária, conveniente e de interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar a adequada realização dos eventos

promovidos pelo Município de São Lourenço e suas autarquias, proporcionando opções de lazer e entretenimento à comunidade e contribuindo para o cumprimento das finalidades institucionais das entidades envolvidas.

9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

9.1 Prazo:

A prestação de serviços acontecerá de acordo com a realização dos eventos, em datas pré-estabelecidas, sob solicitação do ICSL ou da Administração Municipal e será solicitada com antecedência de, no mínimo, 05 dias antes do evento, sendo possível a celebração de contrato para cada utilização.

A prestação de serviços acontecerá de acordo com a realização dos eventos, em datas pré estabelecidas, sob solicitação da Administração Municipal e do Instituto Cultural e será solicitada com antecedência de, no mínimo, 05 dias antes do evento, com o recebimento da solicitação de fornecimento e do respectivo empenho.

Os brinquedos deverão estar montados com uma hora de antecedência. Os mesmos poderão ser solicitados para atender nos horários entre 08h00min até às 22h00min respeitando o limite de horário contratado. Nos dias e horários definidos os brinquedos deverão estar montados e funcionando com o devido acompanhamento de monitor qualificado.

9.2 Local:

Centro de Eventos, Praça da Bandeira ou Praça da Liberdade, demandas da Administração Pública e do Instituto Cultural.

A prestação do serviço será fornecida em quaisquer localidades dentro dos limites territoriais do município, tais como comunidades do interior, distritos, e perímetro urbano, onde tenha os prédios e espaços públicos indicados pelo setor requisitante.

10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

10.1 Forma de Solicitação:

Os serviços/materiais serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.

10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

- O serviço será executado de acordo com os interesses da contratante conforme data e horário descrito na Solicitação de Fornecimento devidamente emitida pelo Setor responsável.
- Os brinquedos infláveis serão entregues e montados de acordo com a necessidade do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste/SC, conforme solicitação do fiscal do contrato.
- Será definido pelo fiscal do contrato quais brinquedos e a quantidades que deverão ser montado em cada local, levando em consideração a idade e quantidade de crianças a serem atendidas nos dias de evento.
- A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, desmontagem e monitoramento da funcionalidade dos equipamentos solicitados para cada ação, nos dias contratados, e, disponibilizar um monitor responsável e técnico pra o acompanhamento dos mesmos.
- Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o item solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do brinquedo não aceito, no prazo máximo de 02 (duas) horas corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.
- Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionando e segurança, sendo de total responsabilidade da empresa eventual problema que venham a ocorrer um a sua funcionalidade.
- Os itens solicitados serão recebidos e conferidos pelo fiscal do contrato.

9.3 Condições de Recebimento:

- A empresa deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação e solicitado pelo Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste,

sob pena de penalidade para a empresa, caso não cumpra o exigido no Edital;

- No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, confrontando produto e quantidade com o objeto licitado;
- Os brinquedos deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem recusados pelo fiscal do contrato;
- Disponibilizar brinquedos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade.
- Os brinquedos deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item;
- A empresa vencedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do edital;
- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos brinquedos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;

11. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

12. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será de menor preço por lote.

13. Condições de Pagamento:

Só será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa, considerando os eventos em que sejam solicitados formalmente o uso dos equipamentos.. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

A empresa fica condicionada a apresentar os serviços ao contratante, solicitando a avaliação e aceite, ou recusa e reorientações para cada um dos eventos em que prestar os serviços.

15. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 9 e 10, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- **Ter um monitor, com no mínimo 18 anos, para acompanhamento de cada brinquedo;**
- **Disponibilizar, dentre todos os monitores, um monitor de acessibilidade, para o atendimento de PCDs.**
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Atender aos eventos realizados pelo ICSL ou Administração Municipal, conforme necessidade de cada evento, mediante solicitação, do contratante em até 05 dias antes dos eventos;
- Ressaltamos que o ICSL e a Administração Pública Municipal não irá se responsabilizar por nenhum dano, bem como segurança dos equipamentos fornecidos pela contratada, sendo assim, é de responsabilidade da CONTRATADA a segurança de seu patrimônio, no pré montagem, durante o evento e pós do mesmo;
- O pagamento será efetuado de forma proporcional as diárias trabalhadas em cada evento, sendo emitida nota para cada ação realizada;

- Será de inteira responsabilidade da contratada a segurança física e material de seus colaboradores, usuários e terceiros durante todo o período de execução contratual, incluindo todas as etapas de transporte, instalação, operação, desmontagem e retirada dos brinquedos e equipamentos;
- Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas relativas a transporte, montagem, desmontagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratual;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante;
- Cumprimento do cronograma de execução, conforme programação de cada evento, garantindo a qualidade dos serviços e a regularidade do fornecimento;
- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da execução satisfatória dos serviços, da documentação exigida e do atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Obs: Em caso de chuva/ intempérie, o evento será realocado em outro lugar, em caso de cancelamento, o saldo não utilizado na data prevista, se for de interesse público, será remarcado em outra data a ser agendada de acordo com as demandas.

16. Obrigações da Contratante:

- Informar o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta dos materiais;
- Convocar a empresa para prestação dos eventos, informando os quantitativos das equipes, horários e atividades previstas com no mínimo 05 dias antes dos eventos.
- Fornecer os materiais necessários para as atividades;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;

Obs: Em caso de chuva/ intempérie, o evento será realocado em outro lugar, em caso de cancelamento, o mesmo deverá ser comunicado com até 12 horas de antecedência a data da entrega.

17. Amostra:

Apresentação de catálogo dos equipamentos e/ou descrição da compatibilidade do equipamento mediante documento que comprove o item, podendo ser: Apresentação de NF da compra onde constem os dados mínimos do equipamento; Print de site (fornecedor) onde constem as informações do produto; outras formas que possam comprovar que o item possui características similares aos itens de interesse do contratante.

18. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

17.1 **Gestor do Contrato:** Lorita Angela Piovesan Reiter, Presidente do ICSL;

17.2 **Fiscal do Contrato:** Anilson Spricigo, Coordenador de Atividades Artísticas e Culturais.

19. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

20. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 14 de Setembro de 2026.
Equipe de planejamento da contratação:

LORITA ANGELA
PIOVESAN
REITER:0143779
2901

Assinado de forma
digital por LORITA
ANGELA PIOVESAN
REITER:01437792901
Dados: 2026.10.13
08:29:03 -03'00'



Documento assinado digitalmente
EVERTON LUIZ LOVERA
Data: 13/10/2026 10:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL

Everton Luiz Lovera
Gerente Executivo